



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa Epitácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

02

REQUERIMENTO Nº 1352/2019

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Diretor do DER-PB Carlos Pereira de Carvalho, para que providencie, COM URGÊNCIA, o término da construção da ponte da Estrada PB-323 próximo ao Sítio Rancho do povo.

**REQUEIRO, AINDA,** que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional, no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, e ao Senhor Carlos Pereira de Carvalho, Diretor do DER-PB, no Endereço Funcional: Av. Duarte da Silveira - Centro, João Pessoa - PB, CEP 58040-320.

“Plenário Jose Mariz”, 15 de abril de 2019.

CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**JUSTIFICATIVA**

A ponte supracitada liga as cidades de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz, sendo única via de tráfego naquela localidade. Diante da total ausência de manutenção, em 12 de Junho de 2017, desmoronou causando grande prejuízo à sociedade e empresas localizadas nas intermediações da cidade.

Lamentavelmente, a obra, entre início e interrupções inexplicáveis, já dura cerca de 02 (dois) anos sem solução. Vale salientar que estamos nos referindo à pequena obra (ponte com cerca de 5 metros de extensão) que não requer grandes orçamentos, tampouco, justifica o longo período sem conclusão do poder público Estadual.

Além do constante constrangimento e prejuízo à sociedade, graves acidentes já foram registrados no local, dada a total ausência de segurança na via.

Por ser medida de urgência e uma demanda antiga dos moradores daquela região, merece ser prontamente atendida pelo chefe do executivo e pelo Departamento de Estradas e Rodagens de nosso Estado.

Diante da ocorrência dos mencionados problemas, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário Jose Mariz”, 15 de abril de 2019.

CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual